

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF**  
(VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR)

**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E/OU EXPERIÊNCIA  
PROFISSIONAL PÓS-RECURSO**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01 / ADAF / 2018**

A Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E/OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PÓS-RECURSO**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/ADAF/2018, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de resultado da Prova de Títulos e/ou Experiência Profissional, **fica alterado** o resultado divulgado em 12 de março de 2019, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br)

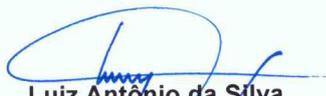
I – Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o Resultado da Prova de Títulos e/ou Experiência Profissional Pós-Recursos.

II - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova de Títulos e/ou Experiência Profissional no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da prova de títulos e/ou experiência profissional**.

III - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 2º** A Classificação Final e Homologação do resultado serão realizados e divulgados após o término de todas as fases do concurso, para todos os cargos.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



**Luiz Antônio da Silva**  
Diretor Presidente em exercício (Portaria Nº 069/2019 - ADAF/AM)

Manaus/AM, 20 de março de 2019.